



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispões sobre a mudança de horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, em respeito ao Decreto 565/2021, de 25 de fevereiro de 2021, do Município de Cacique Doble, RS e ao disposto no Decreto Estadual 55.240, de 10 de maio de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, através do seu Presidente Vereador **ÁLVARO ÂNGELO ROTINI**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Rs., para às 17 horas e 30 min das primeiras e penúltimas terças-feiras de cada mês, enquanto perdurarem os Decretos acima referidos e os que, por ventura sobrevirem, com maior rigor nas regras de distanciamento do controle pandêmico da COVID 19.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE, RS,
26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ver. Álvaro Ângelo Rotini,
Presidente.

Ver. Marcio Caprini,
1º Secretário.